

Acta n.º 05
2009.12.16

Handwritten notes and signatures:
A star symbol with an arrow pointing to the top right.
A signature that appears to be "Calypso".
The word "enunciado" written in cursive.
The number "3" written in cursive.
The number "37" written in cursive.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 402/08, em que é

requerente **Ricardo Jorge Martins Correia**, residente em Lourido - Jugueiros, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, em Lourido - Jugueiros e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de 9 de Outubro de 2009. --

----O Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 5 de Novembro de 2009, o seguinte parecer: -----

----"O requerente deverá dar cumprimento às condicionantes de licenciamento a que se refere o alvará de obras de construção n.º 174/09. Pelo exposto não se vê inconveniente no deferimento da pretensão."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.05 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me uma vez que foram delegadas competências da Câmara Municipal no Presidente na reunião do passado dia 10 de Novembro de 2009. Não devem vir a reunião de Câmara todos esses processos de licenciamento se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes. Pelo que



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 05
2009.12.16

me é dado saber têm sido ultrapassados os prazos, em muitos processos, exactamente pelo tempo em que os mesmos circulam até decisão desta Câmara, colocando assim em prejuízo os interesses dos munícipes ou mesmo da autarquia." -----

Handwritten signature

Eduardo Magalhães

Carly Pereira

Handwritten signature